



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 150/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 58/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 58/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a de produtos de limpeza para lavagem de veículos (Intercap, Solupan e Shampoo), que serão utilizados nos veículos da frota desta Prefeitura. Às Empresas:

S. TRZECIAK & CIA LTDA – ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	40,00	262,50	10.500,00
3	1	10,00	176,00	1.760,00

F. R. PRODUTOS DE LIMPEZA ME

2	1	40,00	252,00	10.080,00
---	---	-------	--------	-----------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17 de maio de 2013.

Guaíra (PR), 17 de maio de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal